





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000  
Ofício nº. 111/2024/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Matias Barbosa, 08 de maio de 2024.

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2024 que “Dispõe a concessão a título de revisão geral anual, nos termos do art.37, inciso X, da Constituição Federal para os servidores públicos e agentes políticos municipais.”

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

  
Exmo. Sr.  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense  
 /camara-dematias-barbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 013/2024/CLJR

Matias Barbosa, 08 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.17/2024 que "Projeto de Lei nº.17/2024 que "Dispõe a concessão a título de revisão geral anual, nos termos do art.37, inciso X, da Constituição Federal para os servidores públicos e agentes políticos municipais."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.  
Weley Rodrigues da Silva  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 09 DE MAIO DE 2024.

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação no Projeto de Lei nº.17/2024 que "Dispõe a concessão a título de revisão geral anual, nos termos do art.37, inciso x, da Constituição Federal para os servidores públicos e agentes políticos municipais.". Dando início a ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº.17/2024, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezesseis horas e quatorze minutos. Sala das comissões, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

  
Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

  
Relator: Weley Rodrigues da Silva

  
Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa, MG - CEP 36120-000 - Tel.: (32) 3273-5700

/legislativomatiense  
/cameradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: fclcom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.17/2024

#### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 02 de maio de 2024, a Proposição de Lei nº.17/2024 que "Dispõe a concessão a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal para os servidores públicos e agentes políticos municipais" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

#### FUNDAMENTAÇÃO

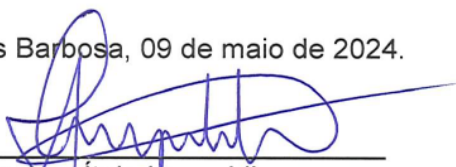
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo legislativo.


O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.17/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário.

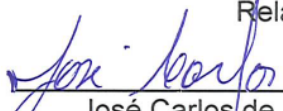
#### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.17/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 09 de maio de 2024.

  
Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente

  
Weley Rodrigues da Silva  
Relator

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Secretário

APROVADO

Ata das Comissões

PRESIDENTE DA COMISSÃO